



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1758

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação para Atribuição	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1758

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 152, DE 21 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.895/2026, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 18/12/2026**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **POLIANA GABRIELA MONTALVÃO DE PAULA PERES**, inscrita no CPF sob o nº 491. ***. ***-13, para exercer a função de Professor de Educação Infantil- Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEIEF. Maria Dauria Silva Oliveira**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 21 de maio de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 062/2025/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Rocha & Associados Assessoria Consultoria e Auditoria Ltda - ME.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos em Auditoria, relativos ao projeto de reforma do Anfiteatro Municipal de Castilho, localizado no prédio do CIEC, em atendimento ao Processo SEI nº. 387.00000203/2023-86 do

convênio com o Conselho de Defesa dos Interesses Difusos (FID), em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Data da assinatura: 20/05/2026.

Prazo de Vigência: 20/05/2027.

Modalidade: Contratação Direta/Dispensa nº 23/2025. Prefeitura do Município de Castilho - SP, 21 de maio de 2026.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1758

Página 3 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação para Atribuição

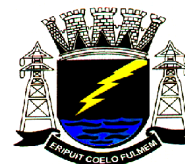


Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

CNPJ: 30.755.368./0001 -20



Página nº 1

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS EM CARÁTER EFETIVO Nº 05/2026 Concurso Público nº 01/2022

SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando as convocações das candidatas constantes nos Editais nºs 05, 06 e 07/2026 do Concurso Público nº 01/2022, as quais apresentaram as documentações exigidas dentro do prazo estabelecido e realizaram os exames admissionais pertinentes, TORNA PÚBLICA a presente CONVOCAÇÃO para comparecimento à atribuição de classes/aulas em caráter efetivo, conforme segue:

As candidatas deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situada à Avenida Adnaldo Rodrigues de Medeiros, nº 72, Centro, Castilho/SP, na data e horário abaixo especificados:

1 – Data e horário

Data: **25 de maio de 2026**

Horário: **08h30m**

PROFESSOR DE CRECHE		
CLASSIF.	NOME	RG
50º	SUELI DE SOUZA LEITE MARTINS	2132*****
51º	JUCELINA SIQUEIRA LOPES	1999*****

1 – Data e horário

Data: **25 de maio de 2026**

Horário: **08h45m**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CLASSIF.	NOME	RG
3º	ROSANA ALVES DE GODOI BARBOSA	3364*****
4º	JANETE RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	4555*****
6º	SANDRA REGINA DOS SANTOS FRANÇA	3572*****
7º	SILVIA FRANCISCA DE SOUZA PEIXOTO	2831*****

2 – Prazo

Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo estabelecido no Edital de Convocação, em conformidade com o item 11.9 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

3 – Documentos

No ato da atribuição de classes/aulas, a candidata deverá apresentar os seguintes documentos:

I – **Documento original e cópia** do comprovante de escolaridade exigido para o emprego:

a) Diploma de **Licenciatura Plena**, devidamente registrado;

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000 - Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074
- Castilho/SP - e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

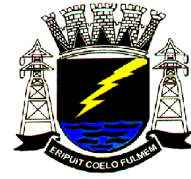
Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1758

Página 4 de 4



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.



CPNJ: 45.663.556/0001-04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

CNPJ: 30.755.368./0001 -20

Página nº 2

b) Para concluintes dos anos de **2023 e 2024**, será aceita **declaração ou certificado de conclusão de curso**, expedido pela instituição de ensino, acompanhado do **histórico escolar**.

II – Cópia do CPF;

III – Cópia do RG/CNI;

IV – Comprovante de residência atualizado (últimos 2 meses);

V – Em caso de acúmulo legal de cargos, empregos ou funções públicas, apresentar declaração atualizada, em papel timbrado da instituição de vínculo, contendo carga horária semanal e discriminação dos horários diários de trabalho.

Castilho/SP, 21 de maio de 2026.

SILVANIA CINTRA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto
RG 21.482.145 SSP/SP